



TERMO ADITIVO Nº 006/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.451.588/00001-00, situada na Rua Monte Belo, nº 35, Santo Antônio, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98400-000, neste ato representada por seu Sócio proprietário, Sr. **Sidinei Moreira**, inscrito no CPF sob o nº 004.466.940-29, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº256/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DO PRAZO do Contrato nº 105/2023, para o fim de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de prestação de serviços, **a contar de 11 de janeiro de 2024 a 08 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 105/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 11 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI.
Sidinei Moreira
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

2

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 006/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a EMPRESA **SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI**.